

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2026

Concede a Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por escopo conferir a Comenda Empresário Rogério Pontes à Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales, em reconhecimento à sua destacada trajetória empresarial e à relevante contribuição que tem prestado ao desenvolvimento econômico local, especialmente no setor do comércio varejista de calçados no município de Guarabira.

Trata-se de uma empresária cuja atuação ao longo dos anos tem se consolidado pela dedicação ao trabalho, pela capacidade empreendedora e pela visão estratégica no segmento comercial, características estas que lhe permitiram construir uma presença respeitável no mercado regional. Com espírito empreendedor e senso de responsabilidade social, a homenageada tem se destacado pela condução de empreendimentos que não apenas fortalecem a atividade econômica local, mas também contribuem para a geração de emprego, renda e oportunidades para diversas famílias guarabirenses.

No que diz respeito à sua atuação empresarial, a Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales encontra-se vinculada a empresas ativas e reconhecidas na região, frequentemente em sociedade com o empresário Rutemberg de Araujo Sales, parceria que tem se mostrado exitosa na consolidação de empreendimentos voltados ao comércio varejista.

Entre suas principais atividades econômicas registradas, destaca-se o empreendimento Varejão dos Calçados (Noadya Manuella Claudino dos Santos – ME), empresa fundada em dezembro de 2009 e dedicada ao comércio varejista de calçados, consolidando-se ao longo dos anos como um estabelecimento de referência para os consumidores da região. Soma-se a isso sua participação societária na empresa Varejão dos Calçados & Cia (Varejão dos Calçados Comércio Ltda), igualmente atuante no mercado local, bem como a titularidade

da empresa Sales & Santos Comércio Ltda, outro importante empreendimento comercial localizado no município de Guarabira.

Essas iniciativas empresariais demonstram não apenas a capacidade administrativa da homenageada, mas também sua perseverança, compromisso com o desenvolvimento econômico regional e sensibilidade para compreender as demandas do mercado consumidor. Sua trajetória é marcada pelo esforço contínuo, pela seriedade na condução de seus negócios e pela contribuição efetiva para o fortalecimento do comércio local.

É oportuno destacar que o setor varejista desempenha papel fundamental na dinâmica econômica dos municípios, sendo responsável pela movimentação da economia, pela geração de postos de trabalho e pela circulação de riquezas na comunidade. Nesse contexto, empresários e empresárias que se dedicam com empenho a essa atividade merecem o devido reconhecimento do Poder Público.

Dessa forma, ao propor a concessão da Comenda Empresário Rogério Pontes, esta Casa Legislativa presta uma justa e merecida homenagem à Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales, reconhecendo seu trabalho, sua capacidade empreendedora e sua contribuição para o fortalecimento do comércio e para o desenvolvimento socioeconômico do município de Guarabira e de toda a região do Agreste e Brejo paraibano.

Assim, confiamos no elevado espírito público dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente matéria, permitindo que o Poder Legislativo municipal registre, de maneira solene, o reconhecimento e a gratidão da sociedade guarabirense à empresária ora homenageada, cuja trajetória se constitui em exemplo de dedicação, trabalho e empreendedorismo.